

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1787 – Resolução/CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 081/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pelas Leis 3.484/2014 e 3.638/2017 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para Coordenar Processo Eleitoral da Sociedade Civil, composta pelos seguintes Conselheiros:

- a) Aparecida de Sousa Duarte - Representando o Governo;
- b) Cristiano Lopes de Faria - Representando o Governo;
- c) José de Andrade Neto Soares - Representando a Sociedade Civil;
- d) Vanderley dos Santos Martins - Representando a Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão será Coordenada pelo Presidente do CMAS que compõem a mesma.

Art. 3º Caberá a Comissão:

- I- Elaborar o Edital de Eleição para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil;
- II- Coordenar o Processo Eleitoral dos membros do CMAS representantes da Sociedade Civil, para o mandato de 2017 à 2019;
- III- Julgar os pedidos de candidaturas e as eventuais impugnações, bem como recursos;
- IV- Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para realização do Pleito;
- V- Expedir ordens inerentes ao Processo, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;
- VI- Encaminhar a Secretaria Executiva para publicação em Diário Eletrônico do Município atos referentes ao Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º O CMAS é a Instância Recursal das decisões da Comissão do Processo Eleitoral, que analisará o recurso na reunião plenária, prioritariamente, ou de sua mesa diretora, conforme o prazo, respeitando o seu Regimento Interno.

Art.5 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 22 de junho de 2017.

Vanderley Dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)